

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Wancley Carvalho</p>		

Adita-se ao Projeto de lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no **Projeto de lei nº 382/2016** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017, ao **Órgão 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para a atividade **2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT, 0700 – Região VII – SUDOESTE – Produto: Atendimento na área de cobertura realizado, fonte 249**, fonte 249, conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos do **Órgão: 13.101 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, atividade 2014 – Publicidade Institucional e propaganda no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), fonte 100, conforme **Anexo II**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa potencializar a execução de serviços de prevenção e atendimentos a sinistros e emergência pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso – CBMMT, na região sudoeste do estado no município de Pontes e Lacerda, com foco na excelência dos serviços prestados pelo o Corpo de Bombeiros a Pontes e Lacerda e região.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual